PUBLICADO EM
09/03/20 no jornal
Diário Ofic. Eletr. nº 1948

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão do expediente da Câmara Municipal no dia 09 de março de 2020, tendo em vista a Sessão Póstuma em homenagem ao Ex Prefeito Municipal Dr. Lauro Lopes, que foi realizada no período da manhã do mesmo dia.

Art. 2º DETERMINAR que, tendo em vista a realização da Sessão Ordinária no dia 09 de março de 2020, no horário regimental, às 19 horas, todos os servidores que devem participar da sessão deverão estar presentes na Câmara Municipal às 18 horas.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos para o dia 09 de março de 2020.

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2020.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 132
Em 09 de 03 de 2020
Às 07:00 hs. Ass: